

PARTICIPAÇÕES EMPREENDIMENTOS S.A., notificada de acordo com os autos do Processo Administrativo Punitivo nº **1477/2018**, no qual consta o Auto de Infração nº **09198/2018**, lavrado na sede desta Secretaria, ante a constatação do exercício da atividade de captação de água subterrânea, em face de perfurar poço, para captação de água subterrânea, sem outorga preventiva, Contrariando o art. 12, inciso II da Lei Estadual nº 6.381/2001 e o art. 66 do decreto federal 6514/2008, Enquadrando-se no art. Nº 118, incisos I e VI da lei estadual nº 5887/95, Em consonância com o art. 70 da lei federal nº 9605/98, Lei de crimes ambientais e o art. 225 da Constituição federal de 1988.

O atuado poderá apresentar defesa ou impugnação escrita ao referido auto, no prazo de 15 (quinze) dias a contar da data de ciência da presente notificação, que será considerada efetivada 10 (dez) dias após a publicação, podendo produzir as provas que julgar necessárias em atendimento ao disposto no art. 140 da Lei Estadual nº 5.887/95.

Este edital está estabelecido, conforme o Art. 138, § 1º, inciso III e § 3º da Lei Estadual nº 5.887/95, não cabendo nova notificação.

NOTIFICAÇÃO Nº.: 109864/GERAD/COFISC/DIFISC/SAGRA/2018

INDUSTRIA CERÂMICA CORTE REAL LTDA

End: ROD. PORTO DA Balsa Km 4, SNº, BAIRRO SETOR INDUSTRIAL

CEP: 68.455-677 Tucuruí – PA

Pelo presente instrumento, fica a empresa CORTE REAL E CIA LTDA notificada de acordo com os autos do Processo Administrativo Punitivo nº 13864/2017, no qual consta o Auto de Infração nº 4530/2017, lavrado na sede desta Secretaria, ante a constatação do exercício da atividade de extração de argila, em face de operar a atividade no período de 14/12/2013 até 25/02/2015 sem a licença do órgão ambiental, desobedecendo as normas legais ou regulamentares, contrariando Art. 93 da Lei Estadual 5887/95 e Art. 66 do Decreto Federal 6514/2008, enquadrando-se Art. 118 incisos I e VI da Lei Estadual 5887/1995, em consonância Art. 70 da Lei Federal 9605/1998, Art. 225 da Constituição Federal/88.

O atuado poderá apresentar defesa ou impugnação escrita ao referido auto, no prazo de 15 (quinze) dias a contar da data de ciência da presente notificação, que será considerada efetivada 10 (dez) dias após a publicação, podendo produzir as provas que julgar necessárias em atendimento ao disposto no Art. 140 da Lei Estadual nº 5.887/95.

Este edital está estabelecido, conforme art. 138, § 1º, inciso III e § 3º da Lei Estadual nº 5.887/95, não cabendo nova notificação.

NOTIFICAÇÃO Nº.: 109844/GERAD/COFISC/DIFISC/SAGRA/2018

CODELCO DO BRASIL MINERAÇÃO LTDA

End: RODOVIA MARABÁ/PARAUPEBAS PA 275

CEP: Curionópolis – PA

Pelo presente instrumento, fica a empresa **CODELCO DO BRASIL MINERAÇÃO** notificada de acordo com os autos do Processo Administrativo Punitivo nº 42364/2017, no qual consta o Auto de Infração nº 8939/2017 lavrado na sede desta Secretaria, ante a constatação do exercício da atividade de Mineração, em face de instalar um garimpo em desacordo com as normas ambientais, sem licença ambiental, contrariando o Art. 93 Lei Estadual nº 5887/1995, enquadrando-se nos incisos I e VI do Art. 118 da Lei Estadual nº 5.887/1995, em consonância com o Art. 70 da Lei Federal 9.605/1998.

O atuado poderá apresentar defesa ou impugnação escrita ao referido auto, no prazo de 15 (quinze) dias a contar da data de ciência da presente notificação, que será considerada efetivada 10 (dez) dias após a publicação, podendo produzir as provas que julgar necessárias em atendimento ao disposto no Art. 140 da Lei Estadual nº 5.887/95.

Este edital está estabelecido, conforme art. 138, § 1º, inciso III e § 3º da Lei Estadual nº 5.887/95, não cabendo nova notificação.

NOTIFICAÇÃO Nº.: 109842/GERAD/COFISC/DIFISC/SAGRA/2018

SERABI MINERAÇÃO S.A

End: Rodovia Transgarimpeira, Km 22, Garimpo do Palito S/N Bairro: Comunidade Jardim do Ouro

CEP: 68189-970 Itaituba – PA

Pelo presente instrumento, fica a empresa SERABI MINERAÇÃO S.A notificada de acordo com os autos do Processo Administrativo Punitivo nº 0902/2018, no qual consta o Auto de Infração nº 11251/2017 lavrado na sede desta Secretaria, ante a constatação do exercício da atividade de Captação de Água Superficial, em face de fazer funcionar a citada atividade para fins de irrigação, sem a devida autorização do órgão ambiental, contrariando o Art. 93 da Lei Estadual 5887/1995 e Art. 60 da Lei Federal 9605/1998, enquadrando-se Art. 118, incisos I e VI da Lei Estadual 5.887/1995, em consonância com o Art. 70 da Lei Federal 9.605/1998 e Art. 225 da Constituição Federal de 1988.

O atuado poderá apresentar defesa ou impugnação escrita ao referido auto, no prazo de 15 (quinze) dias a contar da data de ciência da presente notificação, que será considerada efetivada 10 (dez) dias após a publicação, podendo produzir as provas que julgar necessárias em atendimento ao disposto no Art. 140 da Lei Estadual nº 5.887/95.

Este edital está estabelecido, conforme art. 138, § 1º, inciso III e § 3º da Lei Estadual nº 5.887/95, não cabendo nova notificação.

Protocolo: 320399

NOTIFICAÇÃO Nº.: 110409/CONJUR/2018

RAIMUNDO LIMA SOUZA

End: ROD.TRANSAMAZONICA KM 75 ESTRADA DA FORLÂNDIA, SEGUNDA VICINAL COMUNIDADE DE CACHOEIRINHA – P. A. CUPARY CEP: 68.162-000 Aveiro - PA

Pelo presente instrumento, fica **RAIMUNDO LIMA SOUSA, CPF nº 375.551.302-30**, notificado, de acordo com o que consta nos autos do Processo Administrativo nº 29281/2013, no qual foi lavrado o Auto de Infração nº 5579/2013 – SEMAS/URE-SAN, por ter desmatado 13,7859 ha em área de uso alternativo do solo, sem a devida Licença do Órgão Ambiental, praticando violação ao art. 53 do Decreto Federal nº 6.515/2008, enquadrando-se no art. 118, inciso VI da Lei nº 5.887/95 e art. 70 da Lei Federal nº 9.605/98, no qual a Secretária de Estado de Meio Ambiente, em consonância com o Parecer Jurídico nº 16682/CONJUR/GABSEC/2016, aplicou a penalidade de **MULTA SIMPLES**, no valor de **2.200 UPF's**, cujo recolhimento deverá providenciado no prazo máximo de 10 (dez) dias, contados da data da publicação, de acordo com o previsto nos arts. 115; 119, II; 120, I e 122, I, todos da Lei Estadual nº. 5.887/95.

Esclarecendo que a multa imposta poderá sofrer **redução de 20% (vinte por cento)**, caso seja efetivado o pagamento no prazo de **5 (cinco)** dias e a não quitação do débito no prazo de 10 (dez) dias, contados a partir da data da publicação desta notificação, importará no **acréscimo moratório de 1% (um por cento) ao dia**, calculando cumulativamente sobre o valor do debito e sua **imediate inscrição em Dívida Ativa**, para cobrança judicial, de acordo com o disposto nos artigos 142, Parágrafo único e 144, §1º, respectivamente, da Lei Estadual nº 5.887/95.

Ademais, poderá ser feito o pedido de **parcelamento da multa** imposta no prazo máximo de até 5 (cinco) dias, contados a partir da data da publicação desta notificação, de acordo com o disposto nos artigos 3º, II e 4º do Decreto nº 1.177/08.

Com efeito, informamos que V.Sª poderá recorrer da decisão no prazo máximo de 10 (dez) dias, a contar da data da publicação da presente notificação, conforme dispõe o Art. 143 da Lei Estadual nº 5.887/95.

Este edital está estabelecido, conforme o art. 138, § 1º, inciso III e § 3º da Lei Estadual nº 5.887/95, não cabendo nova notificação.

Protocolo: 320817

INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO FLORESTAL E DA BIODIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ

ERRATA

Errata de Portaria nº575 de 30/05/2018, publicado no DOE nº33629 de 04/06/2018. Referente a suprimimento de fundo Onde se lê: elemento de despesa: 339030

Ação: 192646

Leia – se: elemento de despesa: 339039

Ação: 211193

Protocolo: 320742

DIÁRIA

PORTARIA Nº. 568 DE 30 DE MAIO DE 2018

Objetivo: Conduzir veículo oficial para transporte de servidor em atividade institucional

Fundamento Legal: conforme o processo nº. 2018/220967 e o Art.145 da Lei Estadual nº. 5.810 de 24/01/1994.

Origem: Belém - Pa

Destino: Mosqueiro, Santa Bárbara, Acará e Tomé-Açu - Pa

Período: 11 a 15/06/2018 – 4,5 (quatro e meia) diárias

Servidor:

5927406 - Maurício Fernandes da Silva – Motorista

ORDENADOR: THIAGO VALENTE NOVAES

Protocolo: 320679

PORTARIA Nº. 565 DE 30 DE MAIO DE 2018

Objetivo: Conduzir veículo oficial para transporte de servidores em atividade Institucional

Fundamento Legal: conforme o processo nº. 2018/220955 e o Art.145 da Lei Estadual nº. 5.810 de 24/01/1994.

Origem: Belém - Pa

Destino: Tomé-Açu - Pa

Período: 11 a 15/06/2018 – 4,5 (quatro e meia) diárias

Servidor:

5927455 - Valdemir Chaves Machado – Motorista

ORDENADOR: THIAGO VALENTE NOVAES

Protocolo: 320732

PORTARIA Nº. 569 DE 30 DE MAIO DE 2018

Objetivo: Acompanhar a capacitação em implantação de Sistemas Agroflorestais – SAFS

Fundamento Legal: conforme o processo nº. 2018/227041 e o Art.145 da Lei Estadual nº. 5.810 de 24/01/1994.

Origem: Belém - Pa

Destino: Tomé - Açu - Pa

Período: 11 a 15/06/2018 – 4,5 (quatro e meia) diárias

Servidor:

54190874 - Antônio Luiz Pereira Campos - Técnico em Gestão Ambiental – Biólogo

ORDENADOR: THIAGO VALENTE NOVAES

Protocolo: 320682

PORTARIA Nº. 571 DE 30 DE MAIO DE 2018

Objetivo: Produção de mudas agroflorestais; manutenção e reparo de viveiros, produção de mudas e cadastro de beneficiários

Fundamento Legal: conforme o processo nº. 2018/222814 e o Art.145 da Lei Estadual nº. 5.810 de 24/01/1994.

Origem: Altamira - Pa

Destino: Anapú e Pacajá - Pa

Período: 11 a 22/06/2018 – 4,5 (quatro e meia) diárias

Servidor:

57207773 - Israel Alves de Oliveira - Gerente de Escritório Regional – 97571409- Tais da Conceição Silva de Oliveira - Assistente Administrativa - 5934148 - Ketiane dos Santos Alves

- Técnica em Gestão Ambiental

ORDENADOR: THIAGO VALENTE NOVAES

Protocolo: 320715

PORTARIA Nº. 570 DE 30 DE MAIO DE 2018

Objetivo: Realizar Capacitação em Implantação de Sistemas Agroflorestais – SAFS, seguida de Intercâmbio para demonstração de Experiências na Implantação de Sistemas Agroflorestais – SAFS.

Fundamento Legal: conforme o processo nº. 2018/219987 e o Art.145 da Lei Estadual nº. 5.810 de 24/01/1994.

Origem: Belém - Pa

Destino: Tomé-Açu - Pa

Período: 11 a 15/06/2018 – 4,5 (quatro e meia) diárias

Servidor:

5684340 - Benito Barbosa Calzavara - Diretor - Hanoica Jennings Caceres - 5891267 - Gerente Técnico – 57204718 - Daniel da Costa Francez - Técnico em Gestão Ambiental

ORDENADOR: THIAGO VALENTE NOVAES

Protocolo: 320712

PORTARIA Nº. 567 DE 30 DE MAIO DE 2018

Objetivo: Conduzir veículo oficial para transporte de servidores em atividade Institucional

Fundamento Legal: conforme o processo nº. 2018/222840 e o Art.145 da Lei Estadual nº. 5.810 de 24/01/1994.

Origem: Altamira - Pa

Destino: Anapu e Pacajá - Pa

Período: 11 a 22/06/2018 – 11,5 (onze e meia) diárias

Servidor:

5934066 - Jeferson Guimarães Becker - Motorista

ORDENADOR: THIAGO VALENTE NOVAES

Protocolo: 320718

PORTARIA Nº. 579 DE 04 DE JUNHO DE 2018

Considerando o processo nº. 2018/127882 e o Art.145 da Lei Estadual nº. 5.810 de 24/01/1994 e Mem. nº19/2018 – DGBio/IDEFLOR-Bio

RESOLVE:

Autorizar a Concessão de 1 (uma) diária, complementar, aos Servidores Nívia Gláucia Pinto Oliveira, matrícula nº. 57175336, ocupante do cargo de Gerente e Rubens de Aquino Oliveira, matrícula nº. 57198137, ocupante do cargo de Técnico em Gestão de Meio Ambiente, a cada servidor, por ter permanecido em Jucitituba/SP, no período de 02 a 07/05/2018.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

THIAGO VALENTE NOVAES

Protocolo: 320867

PORTARIA Nº. 578 DE 04 DE JUNHO DE 2018

Objetivo: Conduzir veículo oficial do Instituto, para transporte de servidores em atividade institucional

Fundamento Legal: conforme o processo nº. 2018/234316 e o Art.145 da Lei Estadual nº. 5.810 de 24/01/1994.

Origem: Belém - Pa

Destino: Santa Luzia do Pará

Período: 08 a 12/06/2018 – 4,5 (quatro e meia) diárias

Servidor:

5937907 - José Antônio Gomes Soares - Motorista

ORDENADOR: THIAGO VALENTE NOVAES

Protocolo: 320726

PORTARIA Nº. 587 DE 06 DE JUNHO DE 2018

Objetivo: Mobilização para a Assembleia Quilombola que discutirá e deliberará sobre a proposta estadual de criação do Mosaico de áreas protegidas da Calha Norte no Rio Amazonas

Fundamento Legal: conforme o processo nº. 2018/234546 e o Art.145 da Lei Estadual nº. 5.810 de 24/01/1994.

Origem: Santarém - Pa

Destino: Oriximiná - Pa

Período: 05 a 10/06/2018 – 5,5 (cinco e meia) diárias

Servidor:

57215770 – Joanísio Cardoso Mesquita - Gerente

ORDENADOR: THIAGO VALENTE NOVAES

Protocolo: 320934

OUTRAS MATÉRIAS

PORTARIA Nº. 586 DE 05 DE JUNHO DE 2018

CONSIDERANDO o Memorando 041/2018 – DGFLOP/Ideflor-Bio

RESOLVE:

Autorizar o afastamento da servidora Cintia da Cunha Soares, matrícula nº57112059, no período de 07 a 08/06/2018, a Manaus. Objetivo: Participar da Semana do Meio Ambiente. As despesas de viagens serão de responsabilidade do Órgão Estadual SEMA/Amazonas.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

THIAGO VALENTE NOVAES

Protocolo: 320737